

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

XIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
IV SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA
IV MOSTRA DA PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 023/2026

1. O EVENTO

Com o tema **“Inteligência Artificial e Ciências de Dados”**, o XIII Encontro de Iniciação Científica, IV Simpósio de Produção Científica e IV Mostra da Pós-Graduação da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF) acontecerão nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2026, em formato presencial.

Poderão ser submetidos resumos simples, resumos expandidos e artigos completos para análise: resultados, em sua totalidade ou parciais, de pesquisas bibliográficas, documentais, de campo, de laboratório, entre outros. Todos os trabalhos aprovados serão publicados em ANAIS, com ISSN 2448-4032, que será disponibilizado *online*.

2. OBJETIVO GERAL

Estes eventos têm como foco principal divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos alunos de graduação, vinculados aos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC/PEIC), Extensão (PROEX), Monitoria e Grupos de Estudos e de Pesquisas, bolsistas ou não, e alunos da pós-graduação, assim como, pelos docentes, demais alunos e técnicos da FAESF, além de proporcionar a socialização de pesquisas de estudantes, professores e profissionais de outras IES.

3. LOCAL

As atividades presenciais acontecerão na Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), Rua Abílio Monteiro Nº 1736, Bairro: Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA.

4. DATAS IMPORTANTES

- **Período de inscrições com submissão de resumos:** 06/10 a 28/10/2026
- **Período para avaliação dos resumos:** 29/10 a 02/11/2026
- **Período de inscrições sem submissão de resumos:** 06/10 a 28/10/2026
- **Divulgação da programação do evento:** A partir de 06/10/2026
- **Gradeamento dos resumos aprovados para apresentação:** A partir de 03/11/2026 no site da FAESF
- **Período do evento:** de 9 a 11/11/2026
- **Resultados da premiação:** 11/11/2026
- **Acesso ao certificado *online* de participação no evento:** A partir de 23/11/2026
- **Acesso ao certificado *online* de apresentação do trabalho:** A partir de 30/11/2026
- **Publicação dos Anais:** A partir de 01/12/2026

5. QUEM PODE PARTICIPAR

- Estudantes de Iniciação Científica vinculados ao PIBIC/PEIC/FAESF (bolsistas ou voluntários).
- Estudantes dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da FAESF.
- Estudantes de graduação da FAESF, com apresentação de Trabalhos Independentes, Trabalhos de Conclusão de Curso e Projetos de Extensão (todos sob orientação de professores).
- Professores da FAESF com apresentação de trabalhos na modalidade: “Experiências Exitosas no Ensino, Aprendizagem e Avaliação”.
- **PÚBLICO EXTERNO:** Estudantes e professores de outras instituições também podem se inscrever nas diferentes atividades do evento com ou sem apresentação de trabalhos.

6. COMO PARTICIPAR

3.1 COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

- **XIII Encontro de Iniciação Científica (XIII ENIC):** para os alunos dos Programas Institucionais da FAESF, bolsistas ou voluntários (vigência 2026).

- **IV Simpósio de Produção Científica (IV SPC):** Demais pesquisadores, estudantes de graduação, pós-graduação e grupos diversos, envolvidos com iniciação científica e pesquisa acadêmica desta e de outras instituições de ensino superior.
- **IV Mostra da Pós-Graduação (IV MPG):** exclusivamente para alunos dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da FAESF.
- **Cada inscrito** poderá submeter e apresentar **até 5 trabalhos**.
- A inscrição é pessoal e intransferível.
- Os trabalhos serão apresentados na modalidade de **comunicação oral**.
- **Os trabalhos inscritos** no XIII ENIC, IV SPC e IV MPG **devem ser apresentados pelo autor principal**. Na ausência do aluno PIBIC/PEIC e PROEX, bolsista ou voluntário, cabe ao orientador realizar a apresentação do trabalho. Ainda, no caso dos bolsistas ou voluntários, a não apresentação do trabalho, implicará no impedimento de ambos concorrerem no processo seletivo dos editais institucionais da FAESF futuros (2027), além do aluno não ter direito de receber o certificado do respectivo Programa Institucional da FAESF, salvo quando os mesmos apresentarem formalmente uma justificativa para a CPEPG (cpe@faesf.com.br) e, que seja aceita pela comissão científica do evento.
- Os resultados dos trabalhos aprovados, assim como os dias, horários, locais e modalidades das apresentações no XIII ENIC, IV SPC e IV MPG, serão divulgados no site do ENIC (enic.faesf.com.br) até o dia 03/11/2026. É de exclusiva responsabilidade do participante acompanhar o site da FAESF.

3.2 SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO (OUVINTE)

Somente para aquele(s) que não estiver(em) inscrito(s) como autor(es) ou coautor(es) de trabalho.

7. INSCRIÇÃO

Há duas formas de fazer a inscrição: SEM e COM submissão de trabalhos. A inscrição no evento implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

- **SEM submissão de trabalhos:** poderão ser realizadas de **06/10 a 28/10/2026**. Basta acessar

a área de inscritos no site enic.faesf.com.br, escolher a programação e seguir as telas autoexplicativas. Serão requeridos: dados pessoais, endereço, contato e forma de participação. **Realizar também a inscrição para cada programação que pretende participar.**

• **COM submissão de trabalhos:** poderão ser realizadas de **06/10 a 28/10/2026**. Basta acessar a área de inscritos no site enic.faesf.com.br, escolher a programação e seguir as telas autoexplicativas. Serão requeridos: dados pessoais, endereço, contato e forma de participação. **Além de realizar a inscrição, fazer o anexo dos trabalhos que serão submetidos ao evento, efetuar também a inscrição para cada programação que pretende participar.**
Observação: Estudantes dos Programas Institucionais da FAESF, bolsistas e voluntários, deverão, **obrigatoriamente**, realizar a inscrição na opção COM apresentação de trabalhos.

• **ATENÇÃO:** Um mesmo trabalho só pode ser inscrito uma única vez. **Trabalhos iguais serão desclassificados.** Se o trabalho possui coautores, o **nome completo de todos** deve estar identificado no resumo submetido. **Evitar abreviações nos nomes**, para evitar futuros problemas de registro no Currículo Lattes. Caso o trabalho tenha sido desenvolvido em coautoria, é importante eleger um responsável pela inscrição e apresentação do mesmo.

• Os autores são responsáveis pelo texto científico, pelos aspectos legais, éticos e textuais dos resumos submetidos. Todos os trabalhos devem, **obrigatoriamente**, estar de acordo com o modelo, seguindo o formato *Word*, disponibilizado na área do inscrito no site do ENIC (enic.faesf.com.br). Durante a inscrição, os resumos deverão ser enviados para apreciação pela comissão científica do evento.

8. TAXA DE INSCRIÇÃO

Lote único:

CATEGORIA DO PARTICIANTE	
• Com submissão de trabalhos (06/10 a 28/10/26)	
Alunos (bolsistas e voluntários) e orientadores PIBIC/PEIC, PROEX, Grupos de Pesquisa e Monitoria da FAESF (vigência 2026) + Alunos monitores no evento	GRATUITO
Estudantes de graduação da FAESF	R\$ 30,00
Estudantes de pós-graduação da FAESF	R\$ 30,00
Estudantes Externos	R\$ 40,00

Demais profissionais (professores, técnicos) da FAESF e outras IES	R\$ 50,00
• Sem submissão de trabalhos (06/10 a 28/10/26)	
Ouvintes	R\$ 20,00

ATENÇÃO: NÃO haverá, em qualquer momento, cancelamento ou transferência de inscrição para outro participante, bem como NÃO haverá devolução da taxa de inscrição após compensação bancária.

PAGAMENTOS: O pagamento das inscrições, deverá ser realizado através de pix, **Chave: financeiro@faesf.com.br, S C M DE LIMA SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.916.490/0001-73, Stone IP S.A.** O Comprovante de pagamento da taxa deverá ser anexado obrigatoriamente no ato da inscrição.

9. TIPOS DE TRABALHOS ACEITOS

- **Artigos completos** (mínimo de 6 páginas e máximo de 15 páginas, incluindo quadros, tabelas, notas, gráficos, ilustrações e referências);
- **Resumos expandidos** (deverão conter, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 laudas, incluindo as referências);
- **Resumos simples** (com mínimo de 250 e máximo de 500 palavras). **Não será permitida** a inserção de gráficos e tabelas no resumo simples (poderão ser incluídas na apresentação).

IMPORTANTE: Os trabalhos poderão ser submetidos em português, espanhol ou inglês. Em cada estudo, o autor deve informar:

- Título (completo e sem abreviações - **máximo 15 palavras**);
- Autor e coautores (**não abreviar os nomes**);
- Orientador;
- Instituição de origem (afiliações);
- Área e Subárea do Conhecimento em que se enquadra o resumo.

No corpo do resumo:

- * **Para trabalhos de revisão, escrever:** Introdução, Objetivo, Desenvolvimento e Conclusão;
- * **Para relato de caso escrever:** Introdução, Relato do caso, Discussão e Conclusão.
- * **Para outros tipos de pesquisa escrever:** Introdução, Objetivo, Material e métodos, Resultados, Discussão e Conclusão.

ATENÇÃO: Quando os experimentos que compõem o estudo envolvam animais ou seres

humanos, obrigatoriamente, informar o (protocolo, processo, número) do Comitê de Ética.

Nas referências:

- As referências devem ser de acordo com a ABNT (NBR 6023/2018), modelo disponibilizado no site do evento;
- As citações devem seguir as normas ABNT (NBR 10520/2023), disponibilizado no site do evento.

Observação I: Cada trabalho submetido poderá **CONTER NO MÁXIMO 6 AUTORES**, sendo possível o acréscimo de um coautor, se este for o professor-orientador.

Observação II: Cada aluno poderá ser autor principal de até 5 trabalhos.

Observação III: O(a) autor(a) principal cujo trabalho não for aceito, participará do evento como ouvinte.

Observação IV: A organização do evento não efetuará inscrições incompletas, condicionadas ou fora das datas estabelecidas pelo edital.

10. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

- **Oral** (exposição verbal de até 10 minutos, mais 5 minutos disponibilizados para arguição da banca examinadora e do público presente);
- As apresentações serão avaliadas pela Comissão Científica do Evento.

Observação: Conforme a demanda, a organização do evento poderá modificar a opção de apresentação de trabalho.

11. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do Evento segundo os critérios abaixo:

- **Trabalho escrito (concluído ou em andamento):** coerência do título, identificação dos autores, instituição de ensino, modalidade, formatação geral do trabalho e conteúdo.
- **Apresentação oral:** clareza dos objetivos; adequação da metodologia, lógica e articulação do desenvolvimento, consistência dos resultados e das considerações finais, capacidade de síntese, adequação do tempo de apresentação, pertinência e atualização das fontes consultadas.
- **Avaliação do mérito científico, tecnológico, inovador, extensionista:** organização conceitual dos objetivos e metas, originalidade, adequação da metodologia, relevância dos resultados (parciais ou finais), viabilidade de execução, perfil inovador, potencial em gerar produtos, ações na comunidade, contribuição para o desenvolvimento local, regional ou

nacional.

Nenhuma das pontuações atribuídas ao longo do processo de avaliação será publicada; deverá ser divulgada apenas a listagem dos classificados de cada área do conhecimento, no site da FAESF (<https://www.faesf.com.br>) a partir de 03/11/2026.

12. PREMIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão julgados e classificados em 1º, 2º e 3º lugar por área CAPES e, estes receberão o certificado de menção honrosa.

Os melhores trabalhos serão automaticamente aceitos para publicação, no formato de artigo, para o próximo número da REBAI (Revista Brasileira de Assuntos Interdisciplinares, ISSN 2526-2572), sendo escolhidos os 5 melhores trabalhos de cada área da CAPES. Os autores selecionados serão avisados por email (enic@faesf.com.br).

Os certificados de premiação serão entregues no encerramento do evento.

13. COMISSÕES

O XIII ENIC, IV SPC e IV MPG é organizado por uma Comissão Organizadora Operacional e por uma Comissão Científica, ambas formadas por docentes da FAESF.

A Comissão Organizadora Operacional é responsável pela definição geral do evento e de suas diretrizes, representação institucional, captação de patrocínios e organização e execução das atividades.

A Comissão Científica é responsável pelos processos de seleção e avaliação dos trabalhos submetidos.

14. MARCAÇÃO DE PRESENÇA

Todos os participantes inscritos no XIII ENIC, IV SPC e IV MPG deverão registrar presença, **impreterivelmente**, nas datas e horários das atividades previstas na programação do evento.

Os certificados serão entregues apenas para aqueles que obtiverem no mínimo 75% de frequência.

Não serão entregues materiais fora do prazo que consta no cronograma deste edital.

15. PARTICIPAÇÃO DOS ORIENTADORES DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Todos os professores orientadores dos Programas Institucionais (PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2026) serão convocados pela CPEPG para atuarem como pareceristas *ad hoc* no período de avaliação dos trabalhos conforme o cronograma deste edital e como avaliadores dos trabalhos que serão apresentados na modalidade oral e banner no XIII ENIC, IV SPC e IV MPG.

A ausência do professor nessas atividades implicará no impedimento de concorrer no processo seletivo do PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2027, salvo quando o mesmo apresentar formalmente uma justificativa para a CPEPG da FAESF que seja aceita pela Comissão Científica do Evento.

16. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

A justificativa de ausência do professor orientador ou aluno do PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2026 deverá ser enviada **exclusivamente** para o email (enic@faesf.com.br).

As justificativas poderão ser enviadas no período de **23 a 30/11/2026**.

Todas as justificativas serão analisadas pela Comissão Científica do Evento. Posteriormente, será informado para o requerente se a justificativa foi aceita ou não.

A falta da justificativa do professor orientador ou do aluno PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2026, neste prazo, implicará no impedimento de concorrer no processo seletivo do PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2027.

17. ANAIS DE RESUMOS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS

Todos os trabalhos aprovados serão publicados em ANAIS, com ISSN 2448-4032, que será disponibilizado *online* (<https://www.faesf.com.br>).

Será emitido um certificado para cada trabalho apresentado, no qual constarão os nomes de todos os autores e coautores.

Serão emitidos certificados de 40 horas para todos os participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% nas atividades do evento.

Os certificados serão emitidos em formato PDF com autenticação mecânica em sistema disponível no site (<https://www.faesf.com.br>).

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos inscritos expressam a opinião de seus autores e são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo qualquer responsabilidade à FAESF nem aos organizadores e julgadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Os autores de trabalhos apresentados no evento autorizam expressamente a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (CPEPG) da FAESF para a divulgação dos trabalhos, por qualquer mídia.

Ao inscrever seu trabalho, o autor declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente edital.

A CPEPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

19. REALIZAÇÃO

Faculdade de Educação São Francisco

Direção Acadêmica

Direção Administrativa

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Pedreiras, 06 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora do Evento

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG